

## Proposta n.º JF 194/2015

### Contrato de concessão da exploração da cafetaria do Largo da República

Considerando o contrato celebrado no dia 10 de novembro de 2010 entre a antiga Junta de Freguesia de Agualva e João Pedro Henriques Rodrigues, na qualidade de concessionário da exploração da cafetaria do Largo da República, efetuada pelo prazo de três anos e que se junta como anexo.

Considerando que em 9 de novembro de 2012 a antiga Junta de Freguesia de Agualva deliberou proceder a um aditamento ao contrato, prolongando-o por mais três anos, nos termos da ata adicional que se junta em anexo.

Considerando que, nos termos do aditamento a terminou no dia 14 de novembro de 2015, o prazo definido no contrato de concessão.

Considerando que a existência da cafetaria do Largo da República se tem constituído como um espaço de referência no Largo da República.

Considerando ser vantajosa a manutenção da concessão da exploração da cafetaria, especialmente quando a Junta de Freguesia pretende dinamizar o espaço envolvente.

Considerando que o concessionário se mostrou interessado na manutenção da concessão da exploração da cafetaria nos seus moldes atuais.

Proponho que se delibere aprovar a ata adicional ao Contrato de concessão, que se junta em anexo e que se considera como parte integrante da presente proposta, prolongando por dois anos a concessão, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2015.

Agualva-Cacém, 01 de dezembro de 2015

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 194/2015**

Contrato de concessão da exploração da cafetaria do Largo da República

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

| Votos a favor                 |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro | X        |
| Secretário<br>Luís Rato       | X        |
| Tesoureiro<br>João Castanho   | X        |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          |
| 2º Vogal<br>Dâmaso Martinho   | X        |
| 3º Vogal<br>Helena Cardoso    | X        |
| 4º Vogal<br>Joaquim Azedo     | X        |
| <b>Total</b>                  | <b>6</b> |

| Votos contra                  |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretário<br>Luís Rato       |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  |          |
| 2º Vogal<br>Dâmaso Martinho   |          |
| 3º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 4º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          |
| <b>Total</b>                  | <b>0</b> |

| Abstenções                    |          |
|-------------------------------|----------|
| Presidente<br>Carlos Casimiro |          |
| Secretário<br>Luís Rato       |          |
| Tesoureiro<br>João Castanho   |          |
| 1º Vogal<br>Teodósio Alcobia  | X        |
| 2º Vogal<br>Dâmaso Martinho   |          |
| 3º Vogal<br>Helena Cardoso    |          |
| 4º Vogal<br>Joaquim Azedo     |          |
| <b>Total</b>                  | <b>1</b> |

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.12.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_